



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

(Do Sr. Marcos Pollon – PL/MS)

Apresentação: 11/11/2024 07:45:22.580 - CSPCCO

REQ n.300/2024

Requer a aprovação da Moção de Aplauso ao Policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul **ST PM JOSÉ BORGES DE MEDEIROS**, matrícula 650.890-21, pela ação profissional na retirada de duas famílias de residentes Corixó Gonçalino, na BR-262, no prolongamento da ponte sobre o Rio Paraguai, na qual suas casas corriam o risco de incêndio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a aprovação da Moção de Aplauso ao Policial Militar Estado de Mato Grosso do Sul **ST PM JOSÉ BORGES DE MEDEIROS**, matrícula 650.890-21, pela ação profissional na retirada de duas famílias que residiam no Corixó Gonçalino, na BR-262, no prolongamento da ponte sobre o Rio Paraguai, na qual suas casas corriam o risco de incêndio, sendo que haviam mulheres, duas crianças e um bebê.

JUSTIFICAÇÃO

A ação heroica do Policial Militar Ambiental, Sub Tenente José Borges de Medeiros e de outros Policiais Ambientais salvou de maiores riscos duas famílias de residentes no Corixó Gonçalino, na BR-262, no prolongamento da ponte sobre o Rio Paraguai, as quais foram salvas pelo grupamento que transitava pelo local.

Policiais militares ambientais que estavam a caminho do Passo do Lontra, em Corumbá, acabaram resgatando duas famílias que estavam cercadas pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

fogo neste sábado (4). As vítimas não queriam deixar as residências construídas no Corixo Gonçalino, na BR-262, no prolongamento da ponte sobre o Rio Paraguai.

Ribeirinhos tentavam combater as chamas por conta própria e tentavam proteger as casas. Os militares perceberam o risco a segurança de todos e decidiram agir. Eles retiraram os moradores do local o mais rápido possível. Dentre as vítimas estavam duas mulheres, duas crianças e um bebê.

Devido à baixa profundidade do Corixo, foi possível utilizar a embarcação apenas para uma moradora e seu bebê de dois meses. Os outros resgatados foram conduzidos pelos policiais a pé até uma área segura.

Por meio de uma nota, a PMA ressaltou que, “apesar da situação complexa, que envolvia risco para todos, e mesmo sem os equipamentos adequados para o resgate da população envolvida, devido à urgência da situação, os policiais ambientais não hesitaram em atuar rapidamente, mantendo a calma e a eficiência, garantindo a retirada segura de todos os membros da família em risco”.

Portanto pela ação profissional e que demanda heroísmo, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Aplauso ao Policial Militar Ambiental em tela.

Sala das comissões, 11 de novembro de 2024.

MARCOS POLLON

PL/MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249619485400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 11/11/2024 07:45:22.580 - CSPCCO

REQ n.300/2024



* C D 2 4 9 6 1 9 4 8 5 4 0 0 *